



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 242

Total de Páginas: 012

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº001/2019 – CMDCA ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão do Pinhal-PR, através de sua Presidente, Mônica Alessandra Henares no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICO

Conforme o prazo estabelecido para a interposição de recurso referente à apresentação de títulos para Eleição do Conselho Tutelar.

Informamos que não houve a manifestação de nenhum candidato.

Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2019.

MONICA ALESSANDRA HENARES
Presidente do CMDCA



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 071/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADA** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar, nível C07, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, a Servidora Sra. **BENEDITA LUCINDO DA COSTA**, em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 242 – Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Pág. 02

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PORTARIA 072/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADA** do cargo efetivo de Assistente Social, nível F13, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, a Servidora Sra. **ELANE SORAIA MARTINS** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Assistente Social conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PORTARIA 073/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 242 – Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Pág. 03

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADO** do cargo efetivo de Servente de Pedreiro, nível A14, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, o Servidor Sr. **ISRAEL ANTONIO DE OLIVEIRA** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Servente de Pedreiro conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 074/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADO** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B16, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, o Servidor Sr. **JOÃO RODRIGUES** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PORTARIA 075/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADO** do cargo efetivo de Motorista, nível A16, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, o Servidor Sr. **JOÃO RODRIGUES DO AMARAL** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Motorista conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PORTARIA 076/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADO** do cargo efetivo de Pedreiro, nível A15, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, o Servidor Sr. **JOSÉ IZAÍAS** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Pedreiro conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal.



PORTARIA 077/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADO** do cargo efetivo de Escrivário, nível C18 , Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, o Servidor Sr. **LUIZ AMARO DOS SANTOS** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Escrivário conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PORTARIA 078/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADA** do cargo efetivo de Agente de Saúde, nível C13, Regime

Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, a Servidora Sra. **MÁRCIA OLÍVIA NOGARI CAMARGO** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Agente de Saúde conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PORTARIA 079/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADA** do cargo efetivo de Atendente de Creche, nível C11, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, a Servidora Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Atendente de Creche conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PORTARIA 080/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADA** do cargo efetivo de Secretária, nível C18, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, a Servidora Sra. **MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Secretária conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PORTARIA 081/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADO** do cargo efetivo de Coletor de Lixo, nível B16, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, o Servidor Sr. **MILTON SALLES** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Coletor de Lixo conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 242 – Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Pág. 08

E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PORTARIA 082/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADA** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar, nível C08, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, a Servidora Sra. **NADIR DE FÁTIMA PEDRO** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PORTARIA 083/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 242 – Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Pág. 09

Art.1º - Fica **DESLIGADA** do cargo efetivo de Professor-Magistério, nível C04, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, a Servidora Sra. **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Professor-Magistério conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 084/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADA** do cargo efetivo de Professor-Magistério, nível C15, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, a Servidora Sra. **NANCY DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Professor-Magistério conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PORTARIA 085/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADA** do cargo efetivo de Zeladora, nível B12, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, a Servidora Sra. **ROSEMARY DE FATIMA AGUIAR** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Zeladora conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PORTARIA 086/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADO** do cargo efetivo de Bioquímico, nível E13, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, o Servidor Sr. **SILAS NEGRÃO SERRA** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Bioquímico conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PORTARIA 087/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADO** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível c18, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, o Servidor Sr. **WALDOMIRO JOSÉ DE ALMEIDA** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PORTARIA 088/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 242 – Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Pág. 012

Art.1º - Fica **DESLIGADA** do cargo efetivo de Agente de Saúde, nível C16, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, a Servidora Sra. **ZENAIDE DE LOURDES DEL PADRE RODRIGUES** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Agente de Saúde conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

Assinatura Digital